COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dá denominação a próprio Municipal "Palácio Legislativo 'Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes ".

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 14/03/2025, sob nº 334, e lido no expediente da 04ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2025.

Cleber Biondi
Relator

VOTO EM SEPARADO DO REVISOR

Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dá denominação a próprio Municipal "Palácio Legislativo “Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes".

Eu, Alessandro Rogério Alves Prado, Revisor da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, manifesto-me para que o presente projeto seja declarado como prejudicado para análise na presente reunião, pois o Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania solicitou vista do Projeto durante a reunião da referida Comissão, para melhores estudos e eventual apresentação de emenda. Assim, considerando, que na qualidade de Relator daquela Comissão, concordamos para o pedido de vista, opino para que seja declarado prejudicando perante esta Comissão de Finanças, para deliberamos em acordo mútuo para a tramitação do projeto.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2025.

Alessandro Rogério Alves Prado
Revisor

VOTO EM SEPARADO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dá denominação a próprio Municipal "Palácio Legislativo “Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes".

Eu, Joaquim Ferreira Filho, Presidente da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, acompanho o voto do Relator para a regular tramitação do projeto em epígrafe.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2025.

Joaquim Ferreira Filho
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dá denominação a próprio Municipal "Palácio Legislativo 'Vereador José Carlos de Moraes - Profº Moraes ".

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo voto em separado do Presidente, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 421/2025. O Revisor da Comissão, por meio de voto em separado, opinou para que fosse prejudicado a análise do projeto na reunião, diante do pedido de vista do Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, sendo voto vencido.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2025.

Joaquim Ferreira Filho
Presidente

Cleber Biondi
Relator

Alessandro Rogério Alves Prado
Revisor

Assinado por: JOAQUIM FERREIRA FILHO:15879163806, 2025.04.01 16:40:54 BRT

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.04.01 20:21:54 BRT

Assinado por: CLEBER BIONDI:31203589832, 2025.04.02 10:37:05 BRT